

## **NORMAS PARA USO DE CALCULADORAS DA BIBLIOTECA UNIFESP CAMPUS OSASCO**

O uso da calculadora será concedido exclusivamente para uso acadêmico aos servidores docentes e técnico-administrativos, colaboradores e discentes.

### **1. DA SOLICITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE USO**

**1.1** O usuário deverá solicitar o equipamento no Balcão de Empréstimo.

**1.2** Cada usuário poderá emprestar apenas uma calculadora por período.

**1.3** O período de empréstimo será de 7 dias corridos.

### **2. DA DEVOLUÇÃO**

A devolução da calculadora deverá ser efetuada no Balcão da Biblioteca, mediante a:

**2.1** Verificação pelo servidor do setor das condições do equipamento.

### **3. DAS PENALIDADES**

**3.1** A não devolução da calculadora na data prevista, acarretará suspensão do direito de empréstimo por 4 dias corridos, por dia de atraso.

O uso indevido do equipamento acarretará na suspensão dos serviços da Biblioteca por um período de 30 dias.

**3.2** Caso venha a ser constatados danos no equipamento no ato da devolução, o usuário deverá arcar com o ônus do reparo.

**3.3** O equipamento danificado deverá ser repostado no prazo de trinta dias. Durante o período estabelecido para a reposição, o usuário não poderá realizar empréstimo de outros materiais na biblioteca.

**3.4** Nos casos de extravio do equipamento, o usuário deverá substituí-lo por equipamento similar, após a apuração da sua responsabilidade mediante sindicância, garantida a ampla defesa.

**3.5** O equipamento extraviado deverá ser repostado no prazo de 30 dias após a conclusão do procedimento apuratório a que se refere o item 3.4 ou indenizado a Universidade no valor correspondente ao preço atualizado de mercado. Durante o período estabelecido para a reposição ou indenização, o usuário não poderá realizar empréstimo de outros materiais.

**3.6** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da Biblioteca, ouvida a Procuradoria Federal junto à UNIFESP, quando necessário.